



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua 02 de julho, s/n, Centro, deste município, destinado à instalação, funcionamento e desenvolvimento da coordenação e atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria de Assistência Social**, em favor da pessoa física **SUELI TEREZA DOS SANTOS**, portador do **CPF/MF N.º 946.101.265-91**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.